DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais | **Portarias**

PORTARIA Nº 861/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Marcelo de Paula Mian, Prefeito do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Resolve:

I. Tornar sem efeito a Portaria nº 850, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra/SP de 07 de março de 2018.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 05 DE MARÇO DE 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

PORTARIA Nº 862/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.
"Nomeia Equipe Técnica de Vigilância Sanitária"

Marcelo de Paula Mian, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei nº 098/2009, de 09 de setembro de 2009,

Considerando, ainda, o artigo 96, parágrafo 3º, do Código Sanitário Estadual; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

I. A Equipe Técnica da Vigilância Sanitária passa a ser constituída dos membros seguintes:

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
MARCOS ROGÉRIO GUEDES
C.P.F: nº 071.504.118-51

FARMACÊUTICO
LEOMAR RECIO BORGES MOREIRA
C.P.F: nº 288.747.568-10

TECNÓLOGO EM RX:
PRISCILA GONÇALVES DE SOUZA
CPF: nº 320.483.848-03

MÉDICO VETERINÁRIO
BRUNO EMERSON BERNARDES DA SILVA
C.P.F: nº 381.213.438-10

AGENTES DE SANEAMENTO:
FLÁVIO BENEDITO MANHANI
C.P.F: nº 071.339.998-89

ASSUERO BARBOSA FLORES
C.P.F: nº 854.607.587-5

GISELE GOMES RIOS
C.P.F: nº 216.939.428-10

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

RENATO RODRIGUES BOSCO
C.P.F: nº 364.815.688-89

JOÃO AIRTON GOUVEIA DA SILVA
C.P.F: nº 026.327.708-90

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Fica revogada a Portaria nº 727, de 06 de março de 2017, e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 12 DE MARÇO DE 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

PORTARIA Nº 863/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

"PROIBIDA ENTRADA DE VEÍCULO PARTICULAR NO SETOR DE ALMOXARIFADO"

Marcelo de Paula Mian, Prefeito do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando que não é permitida entrada de veículos particulares no Setor de Almoxarifado;

Considerando que o chefe do setor deve ter controle e vedar a entrada dos mesmos;

Resolve:

I. Fica vedada a entrada de veículos particulares não autorizados no Setor de Almoxarifado;

II. É responsabilidade do Chefe do Setor de Almoxarifado, em exercício controlar a entrada/saída de veículos no Setor de Almoxarifado, vedando a entrada de veículos particulares;

III. Havendo violação das disposições desta portaria, será instaurado procedimento administrativo para apurar autoria e responsabilidade pelos fatos;

IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE MARÇO DE 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

PORTARIA N.º864/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.
(Exonera Servidor).

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I. Fica exonerado do cargo de **ASSESSORIA DE SAUDE BUCAL** o servidor **RAFAEL PROCOPIO DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 200.546.318-31 e do R.G. n.º 23.215.438-7 SSP/SP.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 14 DE MARÇO DE 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

PORTARIA N.º 865/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.
"Nomeia servidor aprovado em concurso público nº 01/2014".

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I. Nomeia o servidor **RAFAEL PROCOPIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 200.546.318-31 e do R.G. n.º 23.215.438-7 SSP/SP, para exercer a função de **CIRURGIÃO DENTISTA (ESPECIALISTA EM PRÓTESE)** junto a esta Municipalidade.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE MARÇO DE 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

PORTARIA N.º 866/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

"Nomeia servidor aprovado em concurso público nº 01/2016".

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I. Nomeia a servidora **SANDRA CRISTINA STABILE**, portador do CPF nº 335.988.268-77 e do R.G. n.º 40.438.420-2 SSP/SP, para exercer a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** junto a esta Municipalidade.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE MARÇO DE 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

PORTARIA Nº 867/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.
(Nomeia "Comissão Executiva da 49ª Festa da Soja")

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei nº 097, de 20 de novembro de 1991;

Resolve:

I. **A Comissão Executiva da "49ª Festa da Soja"** de São Joaquim da Barra, a realizar-se no período **de 25 a 31 de maio de 2018**, fica assim constituída:

PRESIDENTE:
MARCIO FERREIRA DA SILVA
RG nº 15.787.072-8 SSP/SP
CPF nº 090.362.448-62

VICE-PRESIDENTE:
SUZI APARECIDA DA SILVA BARBOZA
R.G. nº 26.832.873-0 SSP/SP
CPF. nº 269.736.298-30

DIRETOR:
RODOLFO MACÁRIO COSTA
RG nº 30.121.841-9 SSP/SP
CPF nº 352.838.818-81

TESOUREIRO:
CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GASPARETTO
CPF nº 219.150.338-10
RG nº 29.884.185-X

COORDENADOR:
MARCELO DA SILVA
RG nº 21.697.799 SSP/SP
CPF nº 081.504.298-16

1º SECRETÁRIO:
WELLINGTON RAFAEL ROCHA REZENDE DE OLIVEIRA
R.G. nº 30.840.145-1 SSP/SP
C.P.F nº 326.620.328-39

2º SECRETÁRIO:
VLADIMIR DOS SANTOS E SILVA
RG nº 14.530.260-X SSP/SP
CPF nº 070.872.988-60

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

ENCARREGADO DE IMPRENSA:
ESTEVÃO HENRIQUE PORTO
RG nº 21.677.572-3 SSP/SP
CPF nº 346.738.678-40

ENCARREGADO DE ESTRUTURAS E FIAÇÕES:
ANTONIO CARLOS LUIZ
RG nº 7.920.267 SSP/SP
CPF nº 032.105.838-03

ENCARREGADO DE LICITACÕES
JOÃO CÉSAR PRACHEDES
RG nº 16.923.898-2 SSP/SP
CPF nº 057.226.588-39

ENCARREGADO JURÍDICO
LUCAS GARCIA MINGONI
RG nº 30.121.897-3 SSP/SP
CPF nº 221.113.158-18

ENCARREGADO DE MARKETING E PROPAGANDA:
JANE MACEDO
RG nº 12.848.346 SSP/SP
CPF nº 066.607.328-70

II. É competência da Comissão constituída por esta portaria a administração, organização, segurança, prestação de contas e fiscalização dos serviços e produtos contratados para a realização de todos os eventos pertinentes a 49ª Festa da soja.

Parágrafo Único. Fica atribuída também a esta comissão a contratação propriamente dita de produtos e serviços, desde que já não tenham sido contratados diretamente pelo Município.

III. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE MARÇO DE 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

PORTARIA Nº 868/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.
(Nomeia "Comissão Executiva da 49ª Festa da Soja")

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei nº 771, de 20 de abril de 2017;

Resolve:

I. **A Comissão Executiva da "49ª Festa da Soja"** de São Joaquim da Barra, a realizar-se no período **de 25 a 31 de maio de 2018**, fica assim constituída:

I - PRESIDENTE:
MARCIO FERREIRA DA SILVA
RG nº 15.787.072-8 SSP/SP
CPF nº 090.362.448-62

II - VICE-PRESIDENTE:
SUZI APARECIDA DA SILVA BARBOZA
R.G. nº 26.832.873-0 SSP/SP
CPF. nº 269.736.298-30

III - COORDENADOR:
MARCELO DA SILVA
RG nº 21.697.799 SSP/SP
CPF nº 081.504.298-16

IV – PRIMEIRO TESOUREIRO:
CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GASPARETTO
CPF nº 219.150.338-10
RG nº 29.884.185-X

V – SEGUNDO TESOUREIRO:
RODOLFO MACÁRIO COSTA
RG nº 30.121.841-9 SSP/SP
CPF nº 352.838.818-81

VI - 1º SECRETÁRIO:
LUCAS GARCIA MINGONI
RG nº 30.121.897-3 SSP/SP
CPF nº 221.113.158-18

VII - 2º SECRETÁRIO:
WELLINGTON RAFAEL ROCHA REZENDE DE OLIVEIRA
R.G. nº 30.840.145-1 SSP/SP
C.P.F nº 326.620.328-39

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

VIII - 3º SECRETÁRIO:
VLADIMIR DOS SANTOS E SILVA
RG nº 14.530.260-X SSP/SP
CPF nº 070.872.988-60

IX - ENCARREGADO DE MARKETING E PROPAGANDA:
JANE MACEDO PEREIRA
RG nº 12.848.346 SSP/SP
CPF nº 066.607.328-70

X - ENCARREGADO DE IMPRENSA:
ESTEVÃO HENRIQUE PORTO
RG nº 21.677.572-3 SSP/SP
CPF nº 346.738.678-40

XI - ENCARREGADO DE ESTRUTURAS E FIAÇÕES:
ANTONIO CARLOS LUIZ
RG nº 7.920.267 SSP/SP
CPF nº 032.105.838-03

XII - ENCARREGADO DE LICITACÕES
JOÃO CÉSAR PRACHEDES
RG nº 16.923.898-2 SSP/SP
CPF nº 057.226.588-39

II. É competência da Comissão constituída por esta portaria a administração, organização, segurança, prestação de contas e fiscalização dos serviços e produtos contratados para a realização de todos os eventos pertinentes a 49ª Festa da soja.

Parágrafo Único. Fica atribuída também a esta comissão a contratação propriamente dita de produtos e serviços, desde que já não tenham sido contratados diretamente pelo Município.

III. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 DE MARÇO DE 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

PORTARIA Nº 869/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Seleção do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, destinada a processar e julgar os chamamentos públicos para as parcerias a serem celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, com fulcro nas normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 881/2017.

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de selecionar a parceria mais vantajosa a ser celebrada entre o Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, e as Organizações da Sociedade Civil, através de processamento e julgamento de chamamento público por órgão colegiado, nos termos do inciso X do art. 2º e § 1º do art. 27 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;

E em cumprimento às normas dos arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 881/2017, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

I. Nomear como membros da Comissão de Seleção, que terá como finalidade processar e julgar os chamamentos públicos para as parcerias a serem celebradas entre o Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, e as Organizações da Sociedade Civil por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, os seguintes servidores:

1.1 DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Maria Angélica Venâncio Bastianini
RG: 22.958.268.-0
CPF: 249.946.338-43

Suplente: Maristela Flora Baptistucci Ferreira
RG: 18.660.319
CPF: 059.000.888-98

1.2 DO SETOR DE SAÚDE:
Titular: Bruna Oliveira Silveira
RG: 46.071.531-8
CPF: 375.410.338-55

Suplente: Fernanda Lopes Chedid
RG: 40.327.941-0
CPF: 340.319.468-05

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

1.3 DO SETOR DE EDUCAÇÃO:
Titular: Karina Karla Roldão Nascimanto
R.G. 24.437.110-6
CPF. 175.481.888-97

Suplente: Sueli Lavanholi dos Santos
R.G. 18.197.596
CPF. 126.653.928-01

1.4 DO SETOR DE LICITAÇÃO :
Titular: Sandra Maria da Silva
R.G. 29.693.524-4
CPF. 212.486.558-77

Suplente: Jaqueline Souza de Oliveira Eustachio
R.G. 29.884.544-1
CPF. 325.482.928-00

1.5 DO SETOR DE CONVÊNIOS :
Titular: Debora Cristina Inhani Zulato
CPF: 368.507.968-95
RG: 40.038.110-2

Suplente: Estevão Henrique Porto
RG: 21.677.572-3
CPF: 346.738.678-40

II. As atribuições e impedimentos dos membros da Comissão de Seleção estão regulamentados no Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014;

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV. Fica revogada a Portaria 842, de 16 de janeiro de 2018, e demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 de março de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

PORTARIA N.º 871/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.
"Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2016".

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

I. Nomeia os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas respectivas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	R.G. Nº	C.P.F. Nº
FRANCIELI MAGALHÃES DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	48.886.441-0	402.519.458-98
RANGEL JOSE ALCANTARA RODRIGUES	MEDICO (10H/SEM) - CLINICO GERAL	4.251.450	979.794.491-34

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 19 DE MARÇO DE 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

PORTARIA N.º872/2018, DE 31 DE MARÇO DE 2018.
(Exonera Servidor).

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I. Fica exonerada do cargo de **ASSESSORIA JURÍDICA** a servidora **FLAVIA VELLUDO VEIGA,** portadora do CPF nº 324.136.648-07 e do RG. nº 43.953.135-4.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 31 DE MARÇO DE 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA Nº873/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.
"Substituição de servidor"

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando as férias da Senhora **Nilza Aparecida Avezum,** responsável pelo Setor de Educação, no período de **02 a 16 de abril do corrente,** resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

I. Fica designada a servidora **ELISANDRA FERRACINI DOS SANTOS BRITO**, portadora do RG. nº 22.756.668-3 e do CPF. nº 263.613.668-12, para responder pelo Setor de Educação, em substituição a Senhora **NILZA APARECIDA AVEZUM,** no período de **02 a 16 de abril de 2018.**

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

II. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE ABRIL DE 2018.

Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

PORTARIA Nº 874/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018.
(Exonera Servidor)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

I. Fica exonerado do cargo de **ASSESSORIA DE SAUDE** o servidor **RANGEL LUIS DE MELO,** portador do RG. n.º 23.215.383-8 e do CPF nº 196.268.208-20.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE ABRIL DE 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

PORTARIA Nº 875/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018.
(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº017/2013, de 01 de março de 2013, e dá outras providências).

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

I. Nomeia a senhora **LAIS DA SILVA PERES,** portadora do CPF Nº 368.507.918-26 e do R.G. N.º 40.038.208-8 SSP/SP, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **COORDENADORIA INCENTIVO AO APRENDIZADO E 1º EMPREGO** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE ABRIL DE 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA Nº 876/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.
(Exonera Servidor)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I. Fica exonerada do cargo de **ASSESSORIA DE ESPORTE E LAZER II** a servidora **LENITA LOPES BARBOSA,** portadora do CPF nº 215.716.888-54 e do RG. nº 29.884.181-2.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 DE ABRIL DE 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

PORTARIA Nº 870/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, em cumprimento às normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 881/2017."

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar, através de órgão colegiado, as parcerias celebradas entre o Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos do inciso XI do art. 1º, alínea h do inciso V do art. 35 e art. 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;

Considerando as Leis Municipais 757 e 831/2017 e,

Em cumprimento às normas dos arts. 49 e 50 do Decreto Municipal nº 881/2017, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

I. Nomear como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, os seguintes servidores:

Membros Titulares:

Ana Paula Longo Teixeira Buzatto
CPF: 315.385.808-82
RG: 30.558.690-7

Mauro Martins
CPF: 163.953.698-14
RG: 25.762.393-0

Ana Cristina Luiz Zuviollo
CPF: 196.307.508-05
RG: 23.945.429-7

André Luis Fernandes Crupelati
CPF: 231.739.609-23
RG: 46.071.425-9

Josimara da Silva Rios
CPF: 215.373.498-30
R.G: 32.524.868-0

Tamires Olivato da Silva
CPF: 351.129.948-94
RG: 40.038.099-7

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Tiago Henrique Scarpellini de Oliveira
CPF: 371.839.468-51
RG: 41.349.850-5

Membros Suplentes:

Ida Cecília Honorato
CPF: 088.918.378-30
RG: 16.443.317

Milene Karla Silva Fernandes
CPF: 196.303.48.71
RG: 25.239.028.3

Marcos Guedes
CPF: 071.504.118.151
RG: 19.358.174

Merilin Pechel Campos Parpinelli
CPF: 354.961.788-78
RG: 42.151.524-7

Lidiani Aparecida Cortez
CPF: 081.473.068-06
RG: 16.651.595-4

Flavia Velludo Veiga
CPF: 324.136.648-07
RG: 43.953.135-4

Erica de Oliveira Faria
CPF: 215.388.898-03
RG: 30.558.884-9

II. As atribuições e impedimentos dos membros da Comissão de Seleção estão regulamentados no Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e 13.204/2015.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV. Fica revogada a Portaria 825, de 21 de novembro de 2017 e demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 DE MARÇO DE 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000